



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
GABINETE DA PREFEITA



DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 010/2023-CPL;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação constante do processo supracitado, referente à licitação para a aquisição pelo menor preço por item de **Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinado atenderem às necessidades básicas da Merenda Escolar das Escolas Municipais do Município de Ipixuna**, em favor das empresas: **H A DE AGUIAR COMERCIAL – ME**, para os itens: 01, 02, 04, 06, 15, 17, 22, 25 e 26, com valor de **R\$ 909.835,00 (novecentos e nove mil oitocentos e trinta e cinco reais)**, **MARIA ANTONIA FERNANDES DE LIMA - ME**, para os itens: 08, 09 e 10, com valor de **R\$ 276.979,00 (duzentos e setenta e seis mil novecentos e setenta e nove reais)**, **J. J. G. CORREIA DE OLIVEIRA - ME**, para os itens: 03, 07, 13, 14 e 23 com valor de **R\$ 206.964,00 (duzentos e seis mil novecentos e sessenta e quatro reais)**, **CARLA F. DE ARAUJO – ME**, para os itens: 11, 12, 19, 20, 21 e 24, com valor de **R\$ 118.653,00 (cento e dezoito mil seiscentos e cinquenta e três reais)** e **M. DACIONY M. BARROSO – ME**, para os itens 05, 16 e 18, com valor de **R\$ 371.511,00 (trezentos e setenta e um mil quinhentos e onze reais)**. O valor global das aquisições dos itens apregoados importa em **R\$ 1.883.942,00 (um milhão oitocentos e oitenta e três mil novecentos e quarenta e dois reais)**, conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo, na forma da Lei.

II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Ipixuna, em 27 de Fevereiro de 2023.


MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Ipixuna